



DECRETO Nº 2.496, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

PUBLICADO

Em, 10/06/2022

Felipe Bruno
Responsável

NO MURAL DA PREFEITURA

Declara ponto facultativo no dia 16.06.2022, em comemoração ao Corpus Christi, para os servidores públicos deste Município de Bezerros (PE) que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o próximo dia 16.06.2022 (quinta-feira) é feriado religioso em comemoração ao *Corpus Christi*;

Considerando que o Governo Federal decretou Ponto Facultativo no dia 16.06.2022 (Portaria nº 14.817, de 20.12.2021, do Ministério da Economia, DOU de 22.12.2021, Edição nº 240, Seção 1, Página 162, Órgão: Ministério da Economia/Gabinete do Ministro),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo o dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira) para os servidores públicos deste Município de Bezerros (PE), em comemoração ao *Corpus Christi*.

Parágrafo Único - O ponto facultativo será observado pelos órgãos da administração municipal direta e indireta, à exceção daqueles em que os serviços públicos são considerados essenciais, dentre os quais os da área da saúde pública e da coordenação e trabalhos do São João da Serra Negra.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita dos Bezerros-PE, em 10 de junho de 2022.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita - Bezerros/PE
Mat. 700806